



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1053 | 19 de setembro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Apostilamentos	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

AVENIDA OLAVO BILAC, 740

44.534.089/0001-41

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2606 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2564

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.074,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
	180	12.365.0016.2016.0000	Manutenção da Pré Escolar	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 12	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	03	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	213	12.361.0017.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 12	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	298	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	398	08.244.0036.2036.0001	Programa Proteção Social Básica-Família	700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 022	REDE BÁSICA		
02	07	04	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	581	27.812.0027.2027.0000	Manutenção do Esporte Amador	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	06	MERENDA ESCOLAR		
	280	12.306.0023.2023.0002	Manutenção da Merenda Escolar Infantil	22.374,64	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	628	08.244.0039.2039.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 021	FNAS - IGDBF - Índice de Gestão Descentr		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	22.374,64
Superávit Financeiro:	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

AVENIDA OLAVO BILAC, 740

44.534.089/0001-41

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2606 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2564

Anulação:

02	03	03	ENSINO FUNDAMENTAL					
218	12.361.0017.2017.0000		Manutenção do Ensino Fundamental				-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	12
	01		TESOURO					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
223	12.361.0017.2017.0000		Manutenção do Ensino Fundamental				-10.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	12
	01		TESOURO					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
307	10.301.0030.2030.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				-15.000,00	
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
399	08.244.0036.2036.0001		Programa Proteção Social Básica-Família				-700,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500	022	REDE BÁSICA					
02	07	04	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS					
576	27.812.0027.2027.0000		Manutenção do Esporte Amador				-10.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 18 de setembro de 2025

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
AVENIDA OLAVO BILAC, 740
44.534.089/0001-41 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2607 , DE 18 DE setembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABINO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 2548 de 20/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2548, de 20 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 18 de setembro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 246 12.361.0017.2017.0002	Manutenção do Ensino Fundamental	35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 251 12.361.0017.2017.0002	Manutenção do Ensino Fundamental	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 01 AGRICULTURA		
Ficha: 456 20.608.0040.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultu	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 457 20.608.0040.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultu	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 09 LIMPEZA PÚBLICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
AVENIDA OLAVO BILAC, 740
44.534.089/0001-41 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2607 , DE 18 DE setembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 09	LIMPEZA PÚBLICA		
Ficha: 512	15.452.0049.2048.0000	Limpeza Pública	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 514	15.452.0049.2048.0000	Limpeza Pública	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
AVENIDA OLAVO BILAC, 740
44.534.089/0001-41 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 2607 , DE 18 DE setembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 20	04.122.0003.1081.0000	Manutenção Administração Geral	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	05	TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 263	12.365.0015.2015.0001	Manutenção da Creche	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 264	12.365.0015.2015.0001	Manutenção da Creche	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 268	12.365.0016.2016.0001	Manutenção da Pré Escolar	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 245	12.361.0017.2017.0002	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 255	12.361.0017.2017.0002	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 262	12.364.0021.2021.0001	Manutenção do Ensino Superior	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 257	12.362.0054.2061.0001	Manutenção do Ensino Médio	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 259	12.362.0054.2061.0001	Manutenção do Ensino Médio	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07	03	BIBLIOTECA E CULTURA
Ficha: 565	13.392.0026.2026.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura e	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 566	13.392.0026.2026.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura e	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-270.000,00

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
 Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Apostilamentos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o Apostilamento nº 01/2024 ao Contrato 47/2024, publicado na edição nº 1052 do Diário Oficial do Município de Sabino, de 17 de setembro de 2025, página 2, por conter informações incorretas quanto à data, objeto e valor contratual. Segue o texto correto.

**APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

No décimo oitavo dia do mês de setembro de 2025, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de alterações contratuais por apostilamento, quando se tratar de atualização do valor contratual em decorrência da aplicação de índices de correção monetária previamente estabelecidos no contrato, procede-se ao presente **APOSTILAMENTO 01** ao **Contrato nº 47/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**, com sede à Av. Olavo Bilac, nº 740, Centro, Sabino/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.534.089/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, e a empresa **ALBERTONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.115.152/0001-47, com sede na Rua Bandeirantes, nº 557, Bairro Centro, CEP: 14.980-000, Sales - SP, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO ALBERTONI**, Sócio Administrador, CPF/MF nº 108.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado em Sales/SP, por doravante denominada simplesmente de contratado.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais na Unidade Básica de Saúde do município de Sabino/SP. Item 1 - Médico Clínico Geral - Plantão Noturno. Cronograma: de 01/10/2025 a 31/09/2026.

Cláusula do Reajuste: Conforme previsto contratualmente, aplica-se o reajuste anual pelo índice IPCA - E, com base na variação acumulada no período de julho de 2024 a julho de 2025.

Índice de reajuste aplicado: 5,678440% (conforme cálculo da Calculadora do Banco Central do Brasil).

Valor hora atualizado: R\$ 95,11 (noventa e cinco reais e onze centavos).

Quantidade de horas (12 meses): 5.475 horas.

Valor atualizado (12 meses): R\$ 520.727,25 (quinhentos e vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Fica o presente apostilamento devidamente registrado nos autos do Processo Licitatório nº 20/2024 para os devidos fins legais.

Sabino/SP, 18 de setembro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o Apostilamento nº 01/2024 ao Contrato 48/2024, publicado na edição nº

1052 do Diário Oficial do Município de Sabino, de 17 de setembro de 2025, página 2, por conter informações incorretas quanto à data, objeto e valor contratual. Segue o texto correto:

**APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

No décimo oitavo dia do mês de setembro de 2025, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de alterações contratuais por apostilamento, quando se tratar de atualização do valor contratual em decorrência da aplicação de índices de correção monetária previamente estabelecidos no contrato, procede-se ao presente **APOSTILAMENTO 01** ao **Contrato nº 48/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**, com sede à Av. Olavo Bilac, nº 740, Centro, Sabino/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.534.089/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, e a empresa **CRULHAS E PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.304.785/0001-99, com sede na Praça Valêncio de Barros, nº 48, Apartamento 91, Bairro Centro, CEP: 14.700-009, Bebedouro - SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS CRULHAS**, portador do CPF/MF nº 053.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado em Bebedouro - SP por doravante denominada simplesmente de contratado.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais na Unidade Básica de Saúde do município de Sabino/SP. Item 2 - Médico Especialista em Ginecologia. Cronograma: de 01/10/2025 a 31/09/2026

Cláusula do Reajuste: Conforme previsto contratualmente, aplica-se o reajuste anual pelo índice IPCA - E, com base na variação acumulada no período de julho de 2024 a julho de 2025.

Índice de reajuste aplicado: 5,678440% (conforme cálculo da Calculadora do Banco Central do Brasil).

Valor hora atualizado: R\$ 95,11 (noventa e cinco reais e onze centavos).

Quantidade de horas (12 meses): 637

Valor atualizado da contratação (12 meses): R\$ 60.585,07 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Fica o presente apostilamento devidamente registrado nos autos do Processo Licitatório nº 20/2024 para os devidos fins legais.

Sabino/SP, 18 de setembro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal